



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Av. Osvaldo Aranha, 540 – Juventude – Bento Gonçalves - RS  
Fone: 54.3455.3200 – Fax: 54.3455.3246 – e-mail: gabinete@bento.ifrs.edu.br - Site: [www.ifrs.edu.br/bento](http://www.ifrs.edu.br/bento)

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Revoga a Instrução Normativa nº 01, de 19 de setembro de 2008, que dispõe sobre a organização e exposição em murais institucionais, do então CEFET – BG.*

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 311/2016, RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Instrução Normativa nº 01, de 19 de setembro de 2008, que dispõe sobre a organização e exposição em murais institucionais, do então Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves (CEFET – BG).

**Art. 2º** A presente Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data.

**Soeni Bellé**  
Diretora-Geral  
Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria IFRS 311/2016